

**PORTARIA Nº 308 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

*Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **JAIRO BANDEIRA COSTA**, Agente Comunitário de Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0007481, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 A 16/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 15/08/2025 a 14/09/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2025.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 18 de agosto de 2025.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito Municipal